

Prezados Chesfianos,

Conforme é do conhecimento de todos estamos acompanhando atentamente os fatos relacionados à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e adotando, em conjunto com a Diretoria da empresa, diversas medidas e ações preventivas, estabelecidas no nosso Plano de Contingência, que visam a proteção dos empregados da Chesf e a continuidade da operação e manutenção dos ativos de geração e transmissão.

Reforçamos que o rigoroso cumprimento, por parte dos Chesfianos, das medidas e ações recomendadas, especialmente daqueles empregados lotados na Diretoria de Operação, em virtude da natureza da atividade, é fundamental para garantir a prestação dos serviços de geração e transmissão de energia elétrica, definidos pela legislação como serviço público essencial, conforme estabelecido no Decreto da Presidência da República nº 10.292, de 25 de março de 2020 (que complementa o Decreto nº 10.282/2020).

É importante ressaltar que etapas do Plano de Contingência já foram implantadas, visando minimizar a exposição das nossas equipes ao Coronavírus (COVID-19), contemplando, dentre outras, as seguintes orientações gerais e ações imediatas:

- Vacinação dos empregados contra gripe, com prioridade para operadores de turno, equipes de O&M e de manutenção;
- Adoção de reforços nos procedimentos de higienização nas usinas, subestações e Centros de Operação e nos pontos de contato para

acesso às áreas operacionais, principalmente maçanetas, portas e corrimãos, bem como nos locais dos postos de trabalhos;

- Recomendação para que antes de entrada nas salas de comando para início das atividades de turno, as equipes de operação realizem a higienização das mãos e executem os nivelamentos entre turnos por meio de telefone, registrando as informações digitalmente, não sendo admitidos os cumprimentos com contatos diretos (aperto de mãos, abraços, etc.).
- Alteração das escalas de turno ininterrupto de revezamento em todas as instalações operacionais, temporariamente, de 6 para 8 horas, visando minimizar o número de deslocamentos das equipes e de trocas de turno;
- Fornecimento pela Chesf das refeições para as equipes, durante os turnos de 8 horas, no sentido de preservar a segurança alimentar dos empregados envolvidos;
- Permissão, em caráter excepcional e temporário, do uso de veículo próprio para os empregados da Companhia que executam atividades de operação e manutenção do sistema eletroenergético, conforme regras estabelecidas;
- Operacionalização de uma estrutura de back-up para os Centros de Operação, para utilização em caso de necessidade;
- Reavaliação do plano de manutenção dos ativos de geração e transmissão, priorizando as ações caracterizadas como inadiáveis e as necessárias em situações de contingências;
- Divulgação da correspondência CE-PR-056/2020, emitida pelo Presidente da Chesf, para as autoridades sanitárias e de segurança pública (federal, estadual e municipal) no sentido de assegurar o livre trânsito de pessoas, equipamentos e materiais, bem como a hospedagem das equipes nas diversas localidades da área de



Chesf na prevenção ao Coronavírus (Covid-19)

atuação da empresa, no exercício da execução da atividade essencial. As nossas equipes, os fornecedores, as empresas contratadas devem circular tendo em mãos cópia da citada correspondência e dos Decretos nº 10.282 e 10.292/2020;

- Alocação de equipes em trabalho remoto, quando possível, que deverão permanecer em situação de prontidão para acionamentos necessários.

Continuamos mobilizados, monitorando de forma contínua a evolução da situação da pandemia e adotando, de forma preventiva, as medidas que sejam necessárias para mitigar possíveis consequências indesejáveis para todos nós, para a nossa empresa e para a sociedade.

Agradecemos a compreensão, o apoio e o engajamento de todos no sentido de continuarmos com a nossa missão.

Juntos vamos superar este desafio!

Abrços a todos.

João Henrique Franklin

Diretor de Operação